JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) é uma solução tecnológica do governo federal, desenvolvida e gerida exclusivamente pelo SERPRO em parceria com a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

Sendo o SERPRO o único detentor da tecnologia e o fornecedor oficial deste serviço para a administração pública, não há como o município contratar outra empresa para essa finalidade. A inviabilidade de competição é manifesta, justificando a contratação direta.

Assim sendo, a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para adesão ao SNE será feita por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.08.19 18:27:13 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL